



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 18/04/2017

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 96/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que proceda a estudos visando a implantação de sistema próprio para liberação de certidões negativas pela internet, bem como os boletos para quitação de tributos, alvarás, taxas, segunda via de impostos, visando assim, dar maior agilidade e eficiência nos serviços aos munícipes, principalmente aqueles que não residem no município.

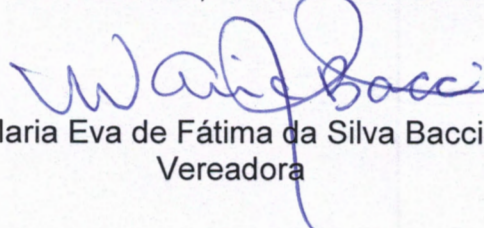
JUSTIFICATIVA

Atualmente contamos com um número muito grande de pessoas que possuem imóveis em nosso município mas que residem fora dele e muitas vezes necessitam de certidões negativas de débitos mas não podem vir em horário comercial para requisitá-la.

Por isso com a disponibilização desse serviço pela internet os mesmos poderão obter as certidões e outros documentos com maior facilidade.

Frise-se também que todos os moradores que necessitarem dessas certidões ficarão muito mais felizes pela facilidade e economia que farão, sem precisar pagar taxa para tanto.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017.


Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora